

**EDITAL Nº 31/2020 – DEAD/FUERN**

**DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SEM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA PROFESSORES FORMADORES E CADASTRO DE RESERVA PARA QUARTA OFERTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº08/2020 – DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado preliminar da análise de currículo dos(as) candidatos(as) sem vínculo efetivo com a FUERN com inscrições homologadas no Processo Seletivo para Professores Formadores e criação de Cadastro de Reserva que atuarão em disciplinas da quarta oferta do curso de Especialização em Mídias na Educação, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

1.1. Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da análise de currículo dos(as) candidatos(as) sem vínculo efetivo com a FUERN com inscrição homologada para a disciplina de **USO DA INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	A	B	C	D	E	F	G	TOTAL
Adriano Lucena De Góis	20	10	10	10	30	5	0	85
Ulisses De Melo Furtado	20	10	2	0	30	3	5	70
Francisca Vilani De Souza	30	10	10	10	0	0	0	60
Demóstenes Dantas Vieira	20	0	8	0	30	0	0	58
Niege Da graça De Sousa Moura Dos Santos	20	10	10	0	0	0	0	40
Diva Welk De Oliveira Santos	20	0	10	0	0	0	1	31
Cristiana Bezerra De Freitas	20	0	10	0	0	0	0	30
Antônio Batista Soares Júnior	20	5	0	0	0	0	0	25

**Legenda:** A: Titulação; B: Docência em EaD; C: Docência Presencial; D: Orientação de TCC em EaD; E: Publicações na disciplina; F: Publicações em periódicos; G: Publicações em anais de eventos.

1.2. Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da análise de currículo dos(as) candidatos(as) sem vínculo efetivo com a FUERN com inscrição homologada para a disciplina de **PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DO USO DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	A	B	C	D	E	F	G	TOTAL
Maria Soberana De Paiva	20	10	8	10	30	0	0	78
Jéssica De Oliveira Fernandes	20	7,5	10	10	30	0	0	77,5
Helen Flávia De Lima	20	2,5	10	10	30	0	0	72,5
Geilson Fernandes De Oliveira	30	0	6	10	5	0	0	51
José Ricardo F. Nunes	20	10	10	10	0	0	0	50
Teresa Raquel Dalta De Carvalho	30	10	0	10	0	0	0	50
Camila Loureiro Marinho Barbosa Maia	20	2,5	10	5	0	0	0	37,5



Iolanda Rodrigues Moura	20	7,5	6	0	0	0	0	33,5
Jônatas Andrade De Oliveira	20	2,5	10	0	0	0	0	32,5
Maria Das Graças De Oliveira Pereira	20	2,5	10	0	0	0	0	32,5
Josimar Soares Da Silva	20	0	10	0	0	0	0	30
Miguel Arcanjo Filho	20	0	8	0	0	0	0	28
Jose Etiene Bezerra Junior	20	5	0	0	0	0	0	25

**Legenda:** A: Titulação; B: Docência em EaD; C: Docência Presencial; D: Orientação de TCC em EaD; E: Publicações na disciplina; F: Publicações em periódicos; G: Publicações em anais de eventos.

## 2.DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo enviando mensagem para o e-mail: [midiasnaeducacao.uern@gmail.com](mailto:midiasnaeducacao.uern@gmail.com) até às 23:59:59 do dia 24/07/2020.

2.2. O assunto da mensagem deve ser “**Recurso – EDITAL N°008/2020 - DEaD/FUERN**”, e no conteúdo devem constar o nome do candidato, da disciplina para a qual está concorrendo, a justificativa/argumentação defendida e documentação comprobatória, se houver.

2.3. Os documentos porventura anexados poderão servir de comprovação apenas sobre a pontuação declarada no ato da inscrição, portanto, não poderá implicar em acréscimo na pontuação declarada anteriormente pelo candidato.

2.4. Serão indeferidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste edital.

2.5. O deferimento ou indeferimento dos recursos serão encaminhados como resposta ao e-mail utilizado pelo candidato para a interposição.

2.6. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

**Mossoró/RN, 23 de Julho de 2020**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria N° 0449/2017-GR/UERN